PORTARIA N.º 036.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Secretário, no dia 17 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 17 de fevereiro de 2012, **DELEGA** ***neste dia as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Sr. Sérgio Biancon***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Fevereiro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração